



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 13/2018 – São Paulo, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO PRES Nº 1167, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 19/2017-UTU5, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, titular da 8ª Vara Criminal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar das Sessões de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, nos dias 22 de janeiro e 5 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/01/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 955, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 22 de janeiro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 8 a 30 de janeiro de 2018 (Exercício 2015/2016 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/01/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 966, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, os períodos de férias do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, aprovados pela Portaria PRES nº 907/2017:

I) de 22 a 26 de janeiro de 2018 para 23 a 27 de julho de 2018 (saldo de 5 dias do Exercício 2013/2014 - 2º); e,

II) de 17 de julho a 15 de agosto de 2018 para 12 de setembro a 11 de outubro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/01/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 867, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 16 de fevereiro a 17 de março de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 15 de março a 13 de abril de 2018, da Excelentíssima Juíza Federal ANITA VILLANI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 15/01/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3400239/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI n.º 0047072-24.2017.4.03.8000; Objeto:** Contratação de docente (formador) no Módulo 15, Prática JEF, do “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratada:** Gabriella Naves Barbosa (CPF nº 002.100.541-90); **Valor Total:** R\$6.169,52 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 16/01/2018, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 3399593/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024588-20.2014.4.03.8000

Documento nº 3399593

Conforme documento 3398451, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no período de 16/01/2018 a 19/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3398934/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001282-85.2015.4.03.8000

Documento nº 3398934

Conforme documento 3398920, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO DE SOUZA BATISTA, no período de 13/01/2018 a 26/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3400196/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002389-33.2016.4.03.8000

Documento nº 3400196

Conforme documento 3400179, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO RODRIGUES PEREIRA, no período de 16/01/2018 a 30/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3399494/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001297-83.2017.4.03.8000

Documento nº 3399494

Conforme documento 3399491, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA REGINA FRANCISCO, no dia 15/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3397924/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006808-33.2015.4.03.8000

Documento nº 3397924

Conforme documento 3397920, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE MORLINE, no período de 15/01/2018 a 24/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3399640/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024823-84.2014.4.03.8000

Documento nº 3399640

Conforme documento 3399632, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, no dia 12/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3399826/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001773-87.2018.4.03.8000

Documento nº 3399826

Conforme documento 3399821, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO LESSA PEREIRA, no período de 15/01/2018 a 21/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3397734/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 3397734

Conforme documento 3397731, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 15/01/2018 a 26/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3398930/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001703-70.2018.4.03.8000

Documento nº 3398930

Conforme documento 3398925, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CLAUDIA FERNANDES SCARTEZINI, no dia 15/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3401917/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0001713-17.2018.4.03.8000

Documento nº 3401917

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Debora Cristina Cardoso Campos, RF 3746, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **DESPACHO Nº 3355331/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0010005-22.2017.4.03.8001

Documento nº 3355331

Trata-se de retificação sem efeito financeiro do processo de averbação de tempo de serviço, Informação nº 2693350 e Decisão SUTJ nº 2755017, referente à servidora MARIA BEATRIZ ANDRE REHDER GOMES, RF 5624, com o fim de corrigir as datas, totais e descontos averbados, nos períodos laborados em empresas privadas, no Banco do Estado de São Paulo – BANESPA e na Prefeitura do Município de São Paulo.

Desta forma, nos termos da Informação SUTM 3355299, autorizo a retificação dos períodos laborados em empresas privadas, no Banco do Estado de São Paulo – BANESPA e na Prefeitura do Município de São Paulo, mantendo-se os demais períodos conforme consta na Decisão SUTJ nº 2755017.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/01/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 3354953/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0006621-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3354953

Trata-se de retificação sem efeito financeiro do processo de averbação de tempo de serviço Informação nº 1692878 e Decisão SUTJ nº 1706316, para alterar o período e total líquido certificado no tempo laborado no Hospital das Clínicas – Governo do Estado de São Paulo conforme certidões constantes dos documentos nº 3354870 e 3218187.

Desta forma, nos termos da Informação nº 3354922, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço prestado ao Hospital das Clínicas – Governo do Estado de São Paulo.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/01/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **RESOLVE:**

Alterar parcialmente a Portaria nº 3 (doc. 2647286), destituindo os servidores ali indicados como fiscais titular e substituto do Contrato nº 04.664.10.17, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa TIM CELULAR S.A, nomeando como novos fiscais titular e substituto os seguintes servidores:

**Titular:** João Paulo Tiveron - RF 7450 - CPF: 344.780.228-60

**Substituto:** Cássia Suni Park - RF 8183 - CPF: 349.522.548-01

Os efeitos desta Portaria entraram em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/01/2018, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3399633/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL**

a)Proc. nº 0063080-73.2017.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para o Terreno em Sorocaba - Exercício 2018; c)Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; d)CNPJ: 71.480.560/0001-39; e)Valor total: **R\$1.140,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 16/01/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3399730/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL**

a)Proc. nº 0063009-71.2017.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para o Fórum de Sorocaba - Exercício 2018; c)Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; d)CNPJ: 71.480.560/0001-39; e)Valor total: **R\$5.880,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 16/01/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3399782/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL**

a)Proc. nº 0064362-49.2017.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Itapeva, Andradina e Registro - exercício 2018; c)Contratada: ELEKTRO REDES S.A.; d)CNPJ: 02.328.280/0001-97; e)Valor Estimado para o serviço de energia: R\$148.200,00 e Valor Estimado para CIP/COSIP: R\$168,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro.

**DESPACHO Nº 3381798/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0011424-19.2013.4.03.8001

Documento nº 3381798

**Informação nº** 01/2018 – NUCT/ SUFT  
**Processo nº** 0011424-19.2013.4.03.8001  
**Empresa** TELCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E TECNOLOGIA LTDA.

1. **Acolho** os termos da Informação nº 3380942/2017- NUCT/SUFT.

2. **Oficie-se** à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional para as providências cabíveis.

3. Em seguida, **encaminhe-se** à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no §2º, do artigo 36, da Lei n. 8.666/93 e posterior **arquivamento** do processo.

4 - **Ciência à DFORSP.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/01/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

Retifica em parte a Portaria nº 01, de 10/01/2018 que cuida da alteração de férias de servidor.

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO DE MELLO CASTRIANNI, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DE SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** à solicitação SUFF 3394763 que dá conta da necessidade de retificação parcial da Portaria nº 01/2018.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** em parte a Portaria nº 01, de 10/01/2018, apenas para fazer constar o seguinte:

Onde se lê: "**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **JACKELINE PATRÍCIA GALDINO CAMPOS, RF 6943**, anteriormente previsto para o 26/01/18 a 23/02/18, ficando a fruição em 02 (dois) períodos, o 1º período do dia 29/01/18 a 09/02/18 e o 2º período do dia 24/09/18 a 11/10/18;"

Leia-se: "**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **JACKELINE PATRÍCIA GALDINO CAMPOS, RF 6943**, anteriormente previsto para o 26/01/18 a 23/02/18 (29 dias), ficando a fruição em 02 (dois) períodos, o 1º período do dia 29/01/18 a 09/02/18 (12 dias) e o 2º período do dia 25/09/18 a 11/10/18 (17 dias);"

Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 16/01/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

Retificação parcial da Portaria nº 19, de 13/09/17 que cuida da substituição de FC em razão de férias do titular.

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO DE MELLO CASTRIANNI, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DE SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** à solicitação SUFF 3278441 que dá conta da necessidade de retificação parcial da Portaria nº 19/2017.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** em parte a Portaria nº 19, de 13/09/2017, apenas para fazer constar o seguinte:

Onde se lê: "**INDICAR**, para substituí-la, no referido período de **18/09/2017 a 02/10/2017** (15 dias), a servidora JACKELINE PATRÍCIA GALDINO CAMPOS, RF 6943, Técnica Judiciário.

Leia-se: "**INDICAR**, para substituí-lo, no referido período de **19/09/2017 a 02/10/2017** (14 dias), a servidora JACKELINE PATRÍCIA GALDINO CAMPOS, RF 6943, Técnico Judiciário.

Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 16/01/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 21ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 37, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal no exercício da titularidade da 21ª Vara de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar a servidora KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI, RF 4332, para substituir o servidor ROBERTO AMARAL SALCEDO, RF 3431, na função de Oficial de Gabinete (FC 5), no período de 08 a 19 de janeiro de 2018, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 19/12/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** que a servidora **PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO, RF 5680**, Técnica Judiciária, encontra-se em **licença para tratamento de saúde no período de 18/12/2017 a 16/01/2018 (30 dias)**;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 31 de 13 de setembro de 2017 relativa à escala de férias para o ano de 2018 dos servidores lotados na 8ª Vara Criminal Federal de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que férias do ano de 2018 da servidora **PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO, RF 5680**, Técnica Judiciária, estão designadas no **primeiro período entre os dias 08/01/2018 a 26/01/2018 (19 dias)**, e no **segundo período entre os dias 10/07/2018 a 20/07/2018 (11 dias)**.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do ano de 2018 da servidora **PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO RF 5435**, Técnica Judiciária, anteriormente marcado entre 08/01/2018 a 26/01/2018 (19 dias) **para o período de 17/01/2018 a 29/01/2018 (13 dias - 1º período)**, e de 10/07/2018 a 20/07/2018 (11 dias) **para o período de 10/07/2018 a 26/07/2018 (17 dias - 2º período)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 8, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

*Dispõe sobre a substituição de função comissionada (FC5) em vacância.*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5) a partir de 08.01.2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, servidora **Clarice Rich Ramos de Campos, Técnico Judiciário, RF 7893**, para exercer as atividades inerentes à função comissionada vaga de Oficial de Gabinete (FC5), a partir de **08.01.2018 até a publicação de novo titular a ser indicado para a referida função comissionada**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

*Dispõe sobre interrupção de férias de servidora por absoluta necessidade de serviço (CJ3) e substituição*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 7, de 11 de janeiro de 2018 deste Juízo, que alterou os períodos de férias, referentes aos exercícios 2016 e 2017, da servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ3);

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o 2º período de férias referente ao exercício 2016 da mencionada, **a partir de 26.04.2018;**

**MARCAR** o saldo remanescente para **02 a 03.05.2018** (02 dias).

**DESIGNAR** em substituição, no período de **18 a 25.04.2018**, a servidora **Ana Cláudia Bayma Borges, Analista Judiciário, RF 4429** e no período de **02 a 03.05.2018**, a servidora **Clarice Rich Ramos de Campos, Técnico Judiciário, RF 7893**, ambas sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF e à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **2ª VARA DE BAURU**

### **PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

*Designa servidores para exercerem, em substituição, função comissionada/cargo em comissão em razão de afastamento legal de seus respectivos titulares*

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURTI**, Analista Judiciária, RF 5686, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais” (FC-05), está em gozo de férias regulamentares no período entre **08 e 25 de janeiro de 2018** e compensará, com autorização deste juízo, o dia **26 de janeiro de 2018**, com horas de serviço extraordinário convertidas em banco de horas;

**CONSIDERANDO** que o servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” (FC-05), está em gozo de férias regulares no período entre **09 e 23 de janeiro de 2018**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares” (FC-05), estará em gozo de férias regulamentares no período entre **22 de janeiro e 02 de fevereiro de 2018**;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-03), estará em gozo de férias regulares no período entre **05 e 22 de março de 2018** e compensará, com autorização deste juízo, o dia **23 de março de 2018**, com horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 14 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnica Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI** na referida função (FC-05), no período entre **08 e 25 de janeiro de 2018** e no dia **26 de janeiro de 2018**, totalizando **19 (dezenove)** dias de substituição;

II. **DESIGNAR** o servidor **KLEBER VIEIRA CAÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 4425, para substituir o servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS** na referida função (FC-05), no período entre **09 e 23 de janeiro de 2018**, totalizando 15 (quinze) dias de substituição;

III. **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função (FC-05), no período entre **22 de janeiro e 02 de fevereiro de 2018**, totalizando 12 (doze) dias de substituição;

IV. **DESIGNAR** a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152, para substituir o servidor **ROGER COSTA DONATI** no referido cargo em comissão (CJ-03), no período entre **05 e 22 de março de 2018** e no dia **23 de março de 2018**, totalizando 19 (dezenove) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA DE BAURU**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO**, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 20 (sábado) de janeiro de 2018

ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário;

Dia 21 (domingo) de janeiro de 2018

CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO**, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as férias do servidor MIGUEL ANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** seus substitutos nos períodos e na supracitada função, como a seguir estipulado:

FILIFE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário, de 19 a 28 de janeiro de 2018 e GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário, de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO**, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n. 2, de 15 de janeiro de 2018, para que a mesma passe a ter o seguinte teor:

**CONSIDERANDO** as férias do servidor MIGUEL ANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 12 a 26 de janeiro de 2018,

**DESIGNAR** seu substituto no referido período e função: FILIFE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 17/01/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

O Dr. VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a escala de plantão do Recesso Forense 2017/2018 para as Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, para fazer constar o quanto segue:

DIA	VARA	MAGISTRADO
02/01/2018	1ª VARA	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
		FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
		JOSÉ LUIZ PALUDETTO
		HAROLDO NADER
04/01/2018	2ª VARA	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
		JOSÉ LUIZ PALUDETTO
		HAROLDO NADER
		RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
		RENATO CÂMARA NIGRO
05/01/2018	2ª VARA	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
		HAROLDO NADER
		RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
		SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
		RENATO CÂMARA NIGRO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi MacCarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 15/01/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 22/01 às 09h de 26/01/2018	8ª	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES

Art. 2º ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 26/01 às 09h de 29/01/2018	8ª	FÁBIO KAIUT NUNES

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 15/01/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
15/01/2018	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 16/01/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE CAMPINAS

#### EDITAL Nº 1/2018 - CAMP-03V

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZSABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei 5.010/66, artigos 43 a 47 do Regimento Interno do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, foi designado **período de 12 a 16 de março de 2018**, por cinco dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 12 de março de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular desta 3ª Vara Federal, Corregedor da Vara, Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli e do Juiz Federal Substituto, Dr. Renato Câmara Nigro, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZSABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea *d*; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea *d*; **d)** os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara reputados indispensáveis à realização dos trabalhos.

**FAZSABER**, que será determinado o recolhimento de todos os processos em poder de Advogados, Membros do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, das Procuradorias das Autarquias e peritos, até **28/02/2018**. **FAZSABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Laudo Ferreira de Camargo, à Avenida Aquidabã, n.º 465, nesta cidade de Campinas, SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Federal e a Advocacia da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância, e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Campinas em 15 de janeiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA**

#### **PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

O Doutor **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, MM. Juiz Federal Substituto**, no exercício da Titularidade do Juizado Especial Federal de Franca, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que a servidora **THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA**, RF 6637, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de Franca estará realizando curso de capacitação no período de **17/01/2018 a 19/01/2018**, resolve indicar a servidora **LIDIANI CRISTINA BARBOSA**, Técnica Judiciária, RF: 3552, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Substituto**, em 17/01/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **3ª VARA DE MARÍLIA**

#### **PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, na vacância do cargo, a servidora **SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA**, Analista Judiciário, RF 2969, para o cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) da 3ª Vara Federal de Marília, da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, **a partir de 22.01.2018** até a publicação do Ato de designação para o referido cargo, em trâmite por meio do SEI nº 0000742-29.2018.4.03.8001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

A **DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ</b>
19h de 19/01 às 09h de 26/01/2018	JEF	Jacimon Santos da Silva

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é [PIRA\\_JEF\\_SEC@trf3.jus.br](mailto:PIRA_JEF_SEC@trf3.jus.br).

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 16/01/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **4ª VARA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO a realização do plantão de recesso judiciário realizado em 03/01/2018, conforme Portaria SEI nº 0070237-97.2017.403.8001, pela servidora Maria Helena de Melo Costa, Analista Judiciário, RF 1169, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), e a possibilidade de compensação,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a servidora a compensar o dia 12/01/2018.

DESIGNAR o servidor Matheus Moreira Marques, Técnico Judiciário, RF 3294, para substituí-la.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Portaria Nº 2, DE 15 DE janeiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**R E S O L V E:**

**I – ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ(ÍZA) PLANTONISTA
19.01.2018 a 26.01.2018	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Elídia Aparecida de Andrade Correa

**II - ESTABELEECER** que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELEECER** que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente\_plantao@trf3.jus.br.

**IV - ESTABELEECER** que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**V - ESTABELEECER** que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VI – ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 16/01/2018, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 3, DE 15 DE janeiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que o servidor Fábio Mitsuki Kamogawa, RF 4684, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5), estará em gozo de férias no período de 17 a 26.01.2018;

**CONSIDERANDO** que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), estará em gozo de férias no período de 22.01.2018 a 02.02.2018;

**CONSIDERANDO** que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), estará em gozo de férias no período de 29.01.20018 a 09.02.2018;

#### **R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o servidor **FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765**, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais no período de 17 a 26.01.2018.

**II – DESIGNAR** a servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos no período de 22.01.2018 a 02.02.2018.

**III – DESIGNAR** a servidora **APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no período de 29.01.2018 a 09.02.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 16/01/2018, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 4, DE 15 DE janeiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

#### **R E S O L V E:**

**I – INCLUIR**, considerando a necessidade do serviço, na escala acima mencionada as férias do servidor indicado abaixo da seguinte forma:

**FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA - RF 6765**

3ª Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

(Exercício 2017/2018)

1ª Parcela: 19/02/2018 a 28/02/2018

2ª Parcela: 24/09/2018 a 03/10/2018

3ª Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

(Exercício 2018/2019)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 16/01/2018, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I-SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Renato de Oliveira Zucoloto, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 3373, no período de 15.01.2018 a 26.01.2018, ficando o saldo de 12 (doze) dias para gozo no período de 10.07 a 21.07.2018.

II-ALTERAR o segundo período de férias do servidor Renato de Oliveira Zucoloto, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 3373, exercício 2018, anteriormente marcados no período de 16.07 a 26.07.2018, para gozo no período de 22.07 a 1º.08.2018;

Encaminhe-se a presente portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DF nº5 de 28 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como gestores de conteúdo das páginas da intranet e internet, para edição e atualização de informações gerais sobre o Fórum Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, os servidores do Núcleo de Apoio Regional abaixo relacionados:

LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES - RF 5987 - CPF 088.996.867.50 - login: lguimara

PAULA VALÉRIA DE SOUZA ALVES PEREIRA - RF 2404 - CPF 248.237.498.71 - login: pvasouza

EDUARDO ANTÔNIO DO PRADO FERNANDES - RF 1510 - CPF 131.968.788.13 - login: eadpfem

Art.2º Após a publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **HEBE CARNEIRO TEIXEIRA – 5233**, nos seguintes termos:

**ALTERAR os períodos de:**

14/02/2018 a 23/02/2018 (10 dias)

02/04/2018 a 11/04/2018 (10 dias)

27/06/2018 a 06/07/2018 (10 dias)

05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias)

**PARA**

02/04/2018 a 11/04/2018 (10 dias);

26/09/2018 a 05/10/2018 (10 dias);

10/12/2018 a 19/10/2018 (10 dias);

22/04/2019 a 01/05/2019 (10 dias);

2. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **VERONICA MARTINS MALTA – RF 7630**, nos seguintes termos:

**ALTERAR os períodos de:**

20/02/2018 a 01/03/2018 (10 dias)

10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias)

15/10/2018 a 24/10/2018 (10 dias)

**PARA**

20/02/2018 a 02/03/2018 (11 dias)

02/07/2018 a 20/07/2018 (19 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 16/01/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE SANTOS

**PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE,**

INTERROMPER, a partir do dia 18/01/2018, inclusive, o período de férias da servidora Doralice Pinto Alves, RF 6592, designadas para 15/01/2018 a 24/01/2018, por necessidade de serviço, ficando os 07 (sete) dias remanescentes para gozo oportuno;

DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE, RF 2844, para substituí-la no período de 15/01/2018 a 17/01/2018.

INTERROMPER, a partir do dia 16/01/2018, inclusive, o período de férias do servidor Alexandre Garcia, RF 1780, designadas para 15/01/2018 a 24/01/2018, por necessidade de serviço, ficando os 09 (nove) dias remanescentes para gozo no período de 19/03/2018 a 27/03/2018.

CONSIDERANDO que a servidora SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE - RF 2844, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) estará de férias no período de 22/01/2018 a 31/01/2018;

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GARCIA - RF 1780 para substituí-la no mesmo período.

Santos, 16 de janeiro de 2018.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE SANTOS

**PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

O Doutor Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora IZILDA BATISTA FERREIRA, RF 4579, Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5), se encontra em licença para tratamento de saúde no período de 19/12/2017 a 17/01/2018, conforme Processo SEI n. 0064148-92.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora IZILDA BATISTA FERREIRA - RF 4579, anteriormente marcadas para o período de 08/01/2018 a 19/01/2018 para o período de 16/07/2018 a 27/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2018, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE SANTOS

### PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, MM. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o gozo de férias da servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA, técnica judiciária, RF 7993, Oficiala de Gabinete (FC 05), no período de 08/01/2018 a 27/01/2018 (20 - vinte dias);

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**INDICAR** para substituir as funções de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 09/01/2018 a 27/01/2018 (19 - dezenove dias), o servidor **CARLOS ALBERTO CRUZ NETO**, RF 8079, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 16/01/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 12/2017 desta Diretoria,

RESOLVE

ALTERAR por necessidade de serviço as parcelas de Férias dos servidores lotados na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional XI, conforme segue:

SERVIDOR	DE	PARA
Oscar Paulino dos Anjos - RF 913	17.01.2018 à 26.01.2018 (1ª parcela)	27.06.2018 à 06.07.2018
Álvaro Lopes Junior - RF 2737	19.01.2018 à 28.01.2018 (1ª parcela)	12.03.2018 à 21.03.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO

A Portaria n.º 13/2016 da Diretoria da Subseção.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ÁLVARO LOPES JUNIOR, RF 2737, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, a servidora MARA HELENA DOS REIS, RF 2964, SUPERVISORA DE CÁLCULOS JUDICIAIS (FC-05), no período de 08.01 a 17.01.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a partir do dia **09/01/2018**, por motivo de licença médica, o período das férias do servidor **FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO, RF 2300**, anteriormente marcado de **08/01/2018 a 17/12/2018** (3.º período), ficando os 9 (nove) dias remanescentes para fruição no período de **08/02/2018 a 17/02/2018**;

**ALTERAR**, o período de férias do servidor **FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO, RF 2300**, de **18/01/2018 a 27/01/2018** (1.º período) para **19/02/2018 a 28/02/2018** (1.º período) por motivo de licença saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 16/01/2018, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**

Corregedor da Central de Mandados

**2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**1) ALTERAR** o período de gozo de férias, estipulado na Portaria nº 14/2017, referente à escala de férias para o ano de 2018, da servidora Joseane Cristina Ferreira de Medeiros, RF 5052, anteriormente marcado para ser gozado de 12.9.2018 a 11.10.2018, **MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE 04 DE JULHO DE 2018 A 02 DE AGOSTO DE 2018**;

**2) ALTERAR** o 1º período de gozo de férias, estipulado na Portaria nº 14/2017, referente à escala de férias para o ano de 2018, da servidora Lia Mara Lopes da Fonte Venezuela, RF 7328, anteriormente marcado para ser gozado de 2.4.2018 a 20.4.2018, **MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE 05 DE MARÇO DE 2018 A 23 DE MARÇO DE 2018**,e

**3) ALTERAR** os períodos de gozo de férias, estipulados na Portaria nº 14/2017, referente à escala de férias para o ano de 2018, da servidora Ana Paula Jantorno, RF 7147, anteriormente marcados para serem gozados de 29.6.2018 a 13.7.2018 e 27.9.2018 a 11.10.2018, **MARCANDO-OS PARA SEREM GOZADOS DE 02 DE ABRIL DE 2018 A 11 DE ABRIL DE 2018; 27 DE JUNHO DE 2018 A 06 DE JULHO DE 2018 E 21 DE NOVEMBRO DE 2018 A 30 DE NOVEMBRO DE 2018**.

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, para o ano de 2018, conforme segue:

**De 19/1/2018 a 26/1/18**

**André Yacubian**

**Ana Paula Jantorno**

**De 23/2/2018 a 2/3/2018**

**Marco Antonio Veschi Salomão**

**Márcia Eli Feresin**

**De 27/3/2018 a 6/4/2018**

**Marco Antonio Veschi Salomão**

**Maria Osvalda Prata Strazzi**

**Juliana Cristina Mateus Rossi**

**De 11/5/2018 a 18/5/2018**

**Juan Carlos Ferreira Souza**

**Lia Mara Lopes da Fonte Venezuela**

**De 15/6/2018 a 22/6/2018**

**André Yacubian**

**Márcia Eli Feresin**

**De 20/7/2018 a 27/7/2018**

**Juan Carlos Ferreira Souza**

**Maria Cristina Trindade Lessi**

**De 06/9/2018 a 14/9/2018**

**Marco Antonio Veschi Salomão**

**Maria Osvalda Prata Strazzi**

**De 28/9/2018 a 5/10/2018**

**André Yacubian**

**Michelle Dantas Nakayama**

**De 9/11/2018 a 14/11/2018**

**Juan Carlos Ferreira Souza**

**Juliana Cristina Mateus Rossi**

**De 7/12/2018 a 14/12/2018**

**André Yacubian**

**Lia Mara Lopes da Fonte Venezuela**

São José do Rio Preto, 15 de janeiro de 2018.

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**

**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **1ª VARA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA Nº 35, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO**, RF 4607, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medida Cautelares, esteve em férias no período de 11/12/2017 a 16/12/2017 e, em gozo de licença médica, no dia 18/12/2017,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA SARTORI CARDOZO**, RF 3276, para substituir a Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

**RESOLVE** designar os servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de janeiro de 2018:

Dia 13/01/2018 JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO

Dia 14/01/2018 JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO  
CARLOS EDUARDO CAMIOTTI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade de serviço,** o período de férias da servidora **FABIANA GRASSI BENETON, RF 6042**, a saber:

**De: 08/01/2018 a 19/01/2018** (12 dias)

**Para: 15/01/2018 a 26/01/2018** (12 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **2ª VARA PREVIDENCIARIA**

#### **PORTARIA Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, **Diretora de Secretaria**, gozou férias no período de 08 a 14/01/2018,

**DESIGNA** o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 16/01/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, as férias da servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciária, RF 3006, de 08/01/2018 a 17/01/2018 para 14/02/2018 a 23/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 16/01/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, de 08/01/2018 a 06/02/2018 para 08/01 a 17/01/2018, 10/07 a 19/07/2018 e 01/10 a 10/12/2018; e de 02/07/2018 a 31/07/2018 para 03/12/2018 a 12/12/2018, 15/01 a 24/01/2019 e 10/07 a 19/07/2019; e de 02/07/2019 a 31/07/2019 para 08/01/2020 a 06/02/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 16/01/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço**, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, a partir de 15/01/2018, marcando o saldo restante para 05 a 07/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 16/01/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 7460, **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos**, esteve em gozo de férias no período de 08/01/2018 a 19/01/2018,

**DESIGNA** o servidor **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, para substituí-lo no período 08 a 11/01/2018; **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, para substituí-lo no período de 12/01 a 15/01/2018; e **MELINA HAMAGUCHI**, Analista Judiciário, RF 8095, para substituí-lo no período de 16 a 19/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 17/01/2018, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em Licença Médica no dia 16/01/2018,

**DESIGNA** o servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 17/01/2018, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

**PORTARIA Nº 5, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, o período de férias, referente à servidora, **JULIANA MOSSOLINO REICHERT**, RF 5868, conforme segue:

**De:**

3.ª Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018 (10 dias)

**Para:**

3.ª Parcela: 04/07/2018 a 13/07/2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 17/01/2018, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### 2ª VARA DE OSASCO

#### PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de Plantão de Recesso Forense 2017/2018 e Regional desta Subseção Judiciária de Osasco/SP, bem como os termos da Portaria nº 13/2017 desta 2ª Vara Federal de Osasco/SP,

#### **RESOLVE:**

**I- ALTERAR** o item "a" da Portaria nº 13/2017 desta 2ª Vara Federal de Osasco/SP, que estabeleceu a escala de servidores desta 2ª Vara Federal de Osasco em plantão de recesso forense, para fazer constar na seguinte conformidade, permanecendo o item "b" da citada portaria:

a) Plantão Recesso Forense:

31/12/2017: Patrícia Cavalcanti da Cruz - RF: 8144;

04/01/2018: Nancy Michelini Diniz – RF: 7663;

05/01/2018 e 06/01/2018: Nancy Michelini Diniz – RF: 7663; Gabriela Diniz Rodrigues - RF: 8230; Adarli Aparecida Martins - RF: 4223; Silvio Kiyoshi Inogutti - RF: 6220.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal**, em 17/01/2018, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

#### PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 76, de 19 de dezembro de 2017,

**RESOLVE**

**ESTABELECER** a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário presencial nas seguintes datas, **das 9:00 às 12:00 horas**:

- a) **dia 27/01/2018** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Bruno Henrique de Souza Bezerra; e,
- b) **dia 28/01/2018** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Françoise Madeleine Claude.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

Altera a Portaria n. 30/2017, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a partir de 09 de janeiro de 2018, as férias do servidor **DORI LARA**, Técnico Judiciário, RF 2436, ficando o gozo dos 09 dias remanescentes para o período de 17 a 25 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

### **1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

#### **PORTARIA Nº 7, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Juiz Federal Substituto na Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a participação do servidor **LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS** - RF 3462, Diretor de Secretaria da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba/SP, no treinamento sobre o SisJEF, a ser realizado nos dias 17/01/2018 a 19/01/2018, na cidade de São Paulo/SP, **RESOLVE** a indicar a servidora **EDNA APARECIDA BRANDÃO** - Técnica Judiciária- RF 1075, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2018, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Juiz Federal Substituto na Titularidade da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 05, de 12 de janeiro de 2018, que **estabeleceu** a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba no período de 07/01/18 a 02/02/2018

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a referida portaria para constar a escala de plantão judiciário dos servidores, conforme segues:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
19h de 12/01 às 11h de 19/01/2018	Alexandre Ben Amy Schon
19h de 19/01 às 11h de 26/01/2018	Edna Aparecida Brandão
19h de 26/01 às 11h de 02/02/2018	Leonardo Vicente Oliveira Santos

Ficam mantidas as demais determinações da Portaria nº. 05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ**

**PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DOUTOR RODINER RONCADA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), compensará os dias 18 e 19/01/2018, em razão de horas trabalhadas durante o recesso 2016/2017, bem como que estará em férias de 22/01 a 31/01/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Paulo Eduardo Maia, RF 5261**, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), nos dias 18 e 19/01 e no período de 22/01 a 31/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### DIRETORIA DO FORO

#### DECISÃO Nº 3395424/2018 - DFORMS/CPGR-GADI

1. Acolho os termos o Parecer GADI nº. 3395417.

2. Embora a empresa **DISP - Segurança e Vigilância Ltda** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, **não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem excluir a sua responsabilidade** pelas faltas cometidas.

3. No entanto, tendo em vista a adesão da contratada ao programa Especial de Regularização Tributária para Débitos Previdenciários, bem como o parcelamento do FGTS, para regularização dos débitos existentes, consoante documentação anexa à defesa prévia (doc nº. 3293183), fato que deve ser valorado como **atenuante, aplico** à empresa contratada somente a penalidade de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos - proporcional ao tempo em que perdurou a inadimplência contratual -**, com fundamento no **art. 87, inciso III, da Lei de Licitações c.c com a Cláusula Vigésima Primeira, item nº.1, do Contrato nº. 04.026.10.2015-JF/MS.**

4. **Intime-se a empresa DISP - Segurança e Vigilância Ltda**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e da Informação em epígrafe.

5. Ao Gestor e ao Fiscal do Contrato, para ciência e eventuais providências.

6. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 16/01/2018, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

**CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a Portaria 42, de 18 de dezembro de 2017, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

#### RESOLVE:

I – DETERMINAR que permaneça de plantão, no período abaixo relacionado, a seguinte servidora:

Período	Servidores
16/01/2018 a 19/01/2018	<b>Janaína Cristina Teixeira Gomes</b> , Diretora de Secretaria, analista judiciária, RF 5173

II - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido através do celular do plantão (67) 99142-5511.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**, Juiz Federal, em 16/01/2018, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 19/01/2018 a 26/01/2018.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a anuência da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para cumprimento do plantão em conjunto com esta 1ª Região Administrativa, composta pelas Subseções Judiciárias de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim, nos termos do Artigo 3º da Portaria nº 39/2017-DFOR;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º. INDICAR** como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 19/01/2018 a 22/01/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
19/01/2017 a 22/01/2017	<b>Dr. João Felipe Menezes Lopes</b> , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Artigo 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
19.01.2018 a 26.01.2018	JEF	Angela Venturozo Acazar de Souza - RF 7440 Bianca Pereira Faria - RF 7436.

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 9142-8104**.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

**Artigo 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Artigo 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3422-9030**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **[jfms-drds-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-drds-plantao@trf3.jus.br)**, pelo telefone fixo **(67) 3422-9804** ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8090;**

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3431-0811**, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **[jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br)**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341;**

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3461-3756**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **[nvri\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br)**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5406.**

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Artigo 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

**Artigo 6º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

**§ 1º.** No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

**§ 2º.** O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 16/01/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 16 de janeiro de 2017.

#### **PORTARIA Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 22.01.2018 a 26.01.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

**O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – INDICAR** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 22.01.2018 a 26.01.2018**, conforme relacionado abaixo:

<b>PERÍODOs</b>	<b>JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)</b>
<b>22.01.2018 a 26.01.2018</b>	<b>Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 16/01/2018, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 16 de janeiro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 22.01.2018 a 26.01.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

**O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 22.01.2018 a 26.01.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas de sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
22.01.2018 a 26.01.2018	<b>Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 16/01/2018, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 16 de janeiro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

Trata da substituição do servidor Guilherme Felipe Breetz Rodovalho – RF 7359, e dá outras providências

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97,

**porque** o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho**, RF. 7359, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, requereu compensação por serviços prestados no recesso forense 2017/2018, nos dias 29 e 30/01/2018, bem como estará em gozo de suas férias regulares no período de 31/01/2018 a 09/02/2018.

**I – CONCEDE** ao servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho**, RF. 7359, Técnico Judiciário, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, **AUTORIZAÇÃO** para ausentar-se do trabalho nos dias 29 e 30/01/2018, conforme requerido no doc. 3392210;

**II – DESIGNA** o servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, Técnico Judiciária, RF. 5168, **para substituir** o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho**, RF. 7359, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Segurança e Transporte, **nos períodos de 29 a 30/01/2018 e 31/01/2018 a 09/02/2018**, sem prejuízo de suas atribuições

**III - AUTORIZAR** o servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, Técnico Judiciária, RF. 5168, **para conduzir, excepcionalmente, os veículos oficiais de transporte de passageiros**, nos termos do artigo 21 da Portaria Administrativa Consolidada nº. 291/2008-DFOR, **nos períodos de 29 a 30/01/2018 e 31/01/2018 a 09/02/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 16/01/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 15 de janeiro de 2018.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

#### **PORTARIA Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

Os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais, **Dr. JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, e **Dr. FERNANDO NARDON NIELSEN** Diretores em exercício da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, em parte, Portaria n. 55 (doc. n. 3336363) – **Processo SEI n. 0000130-25.2017.4.03.8002**, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados;

**ONDE SE LÊ:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidores Plantonistas</b>
<b>19/01/2018 a 25/01/2018</b>	Melissa Antunes da Silva Cerezini, Analista Judiciário, RF 7428

**LEIA-SE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidores Plantonistas</b>
<b>19/01/2018 a 25/01/2018</b>	Melissa Antunes da Silva Cerezini, Analista Judiciário, RF 7428
<b>19/01/2018 a 25/01/2018</b>	Viviane Corrêa Leitão Aguenta, Técnico Judiciário, RF 7036

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

Os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais, **Dr. JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, e **Dr. FERNANDO NARDON NIELSEN** Diretores em exercício da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

**CONSIDERANDO** o pedido de licença/afastamento do servidor **LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE**, RF 7437, no período de 17/11/2017 a 13/02/2018(sistema e-GP);

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH**, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Agente de Segurança e Transporte, RF 6003, a exercer, em substituição, a função de **Supervisor da Central de Mandados (SUCM - FC-05)**, durante o período de **02/10/2017 a 13/02/2018**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Ponta Porã, 16 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1A VARA DE PONTA PORÁ

### PORTARIA Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas das Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF n. 4896, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), gozará férias no período de **22/01/2018 a 10/02/2018** (Sistema e-GP);

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **GEORGE GUALBERTO CARNEIRO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5/n1210), **no período de 22/01/2018 a 10/02/2018**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã/MS, 15 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 16/01/2018, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1A VARA DE COXIM

### PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112/90, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 1436617/2015 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa de Função Comissionada;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 81\_2017, de 24/11/2017, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que homologou o resultado final do 5º Concurso de Alteração de Lotação 2017, alterando a lotação da servidora VERA LUCIA AVILLA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6500, para a Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, devendo a movimentação se dar após o 5º dia útil, contados da data do início de exercício do novo servidor ocupante de seu claro de lotação (Processo SEI nº 0000632-61.2017.403.8002), e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 95\_2017-DFOR/MS, de 22/12/2017, que lotou a servidora MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPINDOLA, RF 7471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Coxim - MS – 7ª Subseção MS, a partir do dia 08/01/2018,

**CONSIDERANDO** o término do prazo de 5 dias úteis concomitantes das referidas servidoras, em 12/01/2018,

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a servidora VERA LUCIA AVILLA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6500, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Federal de Coxim/MS **a partir do dia 13.01.2018;**

**II – COLOCAR à disposição da Direção do Foro** da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul a servidora VERA LUCIA AVILLA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6500, a partir do dia **13.01.2018;**

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.